



Capivari de Baixo, 20 de julho de 2023.

Ofício AJL 035/2023

Ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Av. Ernâni Cotrim, nº 187, Centro
Capivari de Baixo (SC)

Vimos por meio deste entregar a documentação para a readequação do projeto **Pensando fora da caixa**.

Atenciosamente,



Valdeci Francisco Algayer
Presidente
Associação Jorge Lacerda



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

Ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo/SC

Rua Ernani Cotrin, n. 163, Centro, CEP 88745-000, Capivari de Baixo/SC

Ref.: Pedido de readequação do Projeto Pensando Fora da Caixa (CMDCA).

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA ("Associação"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.606.501/0001-03, com sede na Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, n. 1, Centro, CEP 88745-000, em Capivari de Baixo/SC, por seu Presidente, Valdeci Francisco Algayer, vem requerer o que segue:

A Associação aprovou, junto a este Conselho, o Projeto Pensando Fora da Caixa, por meio da Resolução n. 422/2022, de 22 de dezembro de 2022.

O orçamento aprovado e captado foi de R\$ 30.561,25 (trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais), sendo que R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) estava destinado para fins de transporte dos alunos inscritos no projeto (trajeto de Capivari de Baixo/SC a PUC/RS, em Porto Alegre/RS).

Ocorre que, há uma necessidade de readequação com relação ao valor designado para o transporte dos alunos, conforme descrito acima. Isso porque, a proponente viabilizou menor preço para o mesmo serviço descrito no projeto aprovado.

Dessa forma, o menor orçamento para o mesmo objeto, descreve o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Logo o serviço de transporte será prestado por um valor menor, para os mesmos fins e mesma qualidade ofertada anteriormente.

Considerando, então, **(i)** o menor orçamento apresentado para a execução dos mesmos fins e **(ii)** a obrigação da Associação de atingir as metas estabelecidas no plano de trabalho e de zelar pela boa qualidade e eficiência das ações, é que se vem requerer a readequação do projeto, a fim de que se autorize a contratação da empresa Tubatur Viagens e Turismo Eireli – ME (CNPJ n. 07.639.193/0001-74) a prestar os serviços de transporte descritos no projeto Pensando Fora da Caixa, conforme planilha orçamentária retificada e orçamentos anexos.

AP



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

A diferença de valores entre o orçamento anteriormente aprovado (R\$ 3.750,00) e o atual apresentado (R\$ 2.800,00), resulta na quantia de R\$ 950,00, o qual será destinado para a rubrica "*Outros Custos Não Especificados*", conforme planilha orçamentária retificada (**documento anexo**).

Essa rubrica e valor, poderá ser destinada, por exemplo, para custeio dos ingressos dos alunos na PUC/RS em Porto Alegre, logo, será aplicado integralmente para custeio e execução do projeto.

No que se refere ao prazo de execução do projeto, há necessidade de readequação para passar a constar da seguinte forma: início em agosto de 2023 e término em dezembro de 2023, com execução da feira de ciências (objeto principal do projeto) em outubro de 2023.

Ante todo o exposto, requer-se: i. readequação orçamentária do Projeto Pensando Fora da Caixa, autorizando-se a Associação a retificar o orçamento para transporte com destino a PUC/RS dos alunos inscritos no projeto, haja vista maior vantajosidade e menor orçamento apresentados; e ii. readequação da planilha orçamentária para inserir o valor de R\$ 950,00 na rubrica "*Outros Custos Não Especificados*"; iii. readequação dos prazos de início, término e execução direta do Projeto Pensando Fora da Caixa.

Capivari de Baixo/SC, 07 de julho de 2023.

ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA

CNPJ n. 12.606.501/0001-03